DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	6
Leilões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.035/20 – de 10 de janeiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE O ÍNDICE PARA CORRIGIR ISSQN PARA O EXERCÍCIO DE 2020."

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que no inicio de cada exercício o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza é corrigido pela inflação acumulada no exercício anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 046/97, de 29/12/17 a alterações posteriores;

Considerando que o índice a ser aplicado para o exercício de 2020, é o acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2019;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O ISSQN para o exercício de 2020 terá seu valor atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, do IBGE, que no período de janeiro a dezembro de 2019, atingiu o montante de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento).

Artigo 2º - O setor de tributação do município fica encarregado de atualizar a tabela de valores, dando integral cumprimento a este decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 10 de janeiro de 2020.

VANDRLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria desta prefeitura na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretario Executivo

DECRETO Nº 2.036/20 - de 10 de janeiro de 2.020.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares de Gabriel Monteiro para o quadriênio 2020/2023".

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares do município de Gabriel Monteiro, os(as) senhores(as), Elaine Aparecida dos Santos, portadora do RG-46.224.131-2, CPF-385.943.858-11, Gabriela Bastos de Oliveira, portadora do RG-49.897.406-6, CPF-470.717.018-81, Joseldo Marcos Toneli, portador do RG-44.753.696-5, CPF-365.450.978-90, Kaue Lima Dourado, portador do RG-49.897.431-5, CPF-437.889.008-90 e Leandro Freitas dos Santos, portador do RG-40.353.758-7, CPF-419.819.508-00, de provimento eletivo, com os vencimentos e jornada fixados de acordo com a lei competente e os encargos e vantagens inerentes, para o quadriênio 2020 a 2023, a partir desta data.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, 10 de janeiro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Portarias

PORTARIA Nº 7.830/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor PAULO ALBERTO DE CARVALHO MARTINS LOURENÇO, portador do RG. nº 41.799.234-8 e CPF. nº 368.384.248-27, lotado no cargo de Farmacêutico, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 19/03/18 a 18/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 17 de janeiro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.831/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, ao servidor desta prefeitura, senhor OSMAR ROMANO, portador do RG. nº 3.512.086 e CPF. nº 123.501.688-91, lotado no cargo de Diretor Municipal de Contabilidade, a concessão do gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/04/04 a 11/04/09, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.832/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora ELOIZA CRISTINA VIEIRA STAFF, portadora do RG. nº 32.452.854-1 e CPF. nº 286.746.608-35, lotada no cargo de Enfermeiro, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 21/01/18 a 21/01/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 20 de janeiro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA N° 7.833/2020

Designa servidores para atuar no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens, junto a Casa da Agricultura local.

Vanderlei Antoninho Mendonça, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1°- Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

prejuízo de seus direitos e vantagens, para atuar no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para implementação de Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante o compartilhamento de bens estaduais:

Nome do servidor: Rodrigo KazuyoshiTakanashi

RG: 25.250.990-0

Formação: Engenheiro Agrônomo

Cargo/função: Engenheiro Agrônomo

Nome do servidor: Everton Viana do Carmo

RG: 41.371.833-5

Formação: Engenheiro Ambiental

Cargo/função: Engenheiro Ambiental

Nome do servidor: Bruno Henrique Vidoto Cervantes

RG: 32.439.540-1

Formação: Médico Veterinário

Cargo/função: Médico Veterinário

Artigo 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabriel Monteiro, em 20 de janeiro de 2020.

Vanderlei Antoninho Mendonça

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na mesma data.

Pedro Banhos Navarro

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 056/19 – Dispensa 09/2019

OBJETO: Locação de direito real de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, assim como auxílio técnico e treinamento, na forma e condições estabelecidas neste contrato.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: P & P Colibri – Consultoria e Soluções S/S LTDA

VALOR: R$ 6.960,00

DATA DE ASSINATURA: 09/10/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 057/19 – Pregão Presencial 12/2019

OBJETO: Aquisição de Aparelhos condicionadores de ar para diversos setores da municipalidade, através do sistema de registro de preços, durante o período de 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Master Eletrodoméstico Eirelli ME

VALOR: R$ 18,790,00

DATA DE ASSINATURA: 15/10/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 058/19 – Registro de Preços nº 17/2019

OBJETO: Prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e assessórios, nos veículos de marca e modelos da frota municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

CONTRATADO: Eduardo Aparecido Sversut 32641692821

VALOR: R$ 28.000,00

DATA DE ASSINATURA:15/10/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 059/19 – Registro de Preços nº 18/2019

OBJETO: Prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e assessórios, nos veículos de marca e modelos da frota municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Auto Mecânica Joatt Eirelli EPP

VALOR: R$ 136.400,00

DATA DE ASSINATURA: 15/10/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 060/19 – Registro de Preços nº 19/2019

OBJETO: Prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e assessórios, nos veículos de marca e modelos da frota municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: V. dos Santos Oliveira Atacado e Varejo ME

VALOR: R$ 37.225,00

DATA DE ASSINATURA: 15/10/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 061/19 – Pregão Presencial nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos Sedan, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Simão Veículos LTDA

VALOR: R$ 86.000,00

DATA DE ASSINATURA: 22/10/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 062/19 – Pregão Presencial nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo ambulância, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Alessandro Representação Comercial Eirelli ME

VALOR: R$ 69.000,00

DATA DE ASSINATURA: 22/10/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 063/19 – Dispensa nº 10/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização das festividades do aniversário do município de Gabriel Monteiro.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: WAA Promoções Artísticas LTDA ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

VALOR: R$ 17.500,00

DATA DE ASSINATURA: 22/10/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 051/19

OBJETO: Aditamento de valor para construção de 10,40 metros lineares de muro.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Bueno e Cenerino Construtora LTDA EPP.

VALOR: R$ 10.957,54

DATA DE ASSINATURA: 22/10/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 064/19 – Pregão Presencial nº 011/2019

OBJETO: Aquisição de um veículo para ser utilizado pelo setor de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Simão Veículos LTDA.

VALOR: R$ 42.900,00

DATA DE ASSINATURA: 24/10/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.

Pregão Presencial nº 03/2020. Proc. nº 09/2020. Objeto: Aquisição de materiais escolares e de expediente. Encerramento: 11/02/2020 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (TRANSPARENCIA), ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 21 de janeiro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Leilões

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020.
Leilão n° 01/2020. Processo Licitatório n° 10/2020.

Objeto: Venda/Alienação de diversos veículos e equipamentos (bens móveis) inservíveis ou desnecessários ao serviço público. Encerramento: dia 13/02/2020 às 09:00 horas e Abertura às 09:00 horas. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (transparência) ou solicitados pelo Email licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 21 de janeiro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL